



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

PROJETO DE LEI 132 /2021

*Dispõe sobre "Dispõe sobre denominação de logradouro Público"*

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA BATISTA MAISCH** a antiga rua conhecida com **RUA ARGENTINA** no Bairro São Cristóvão, na confluência das Ruas **Suíça** e Rua **José Maria de Souza**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – PMTO providenciará a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de registro de imóveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2021.

Sidnei Santos da Silva

VEREADOR BRANQUINHO PC do B

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 269

Data 16/07/2021

Hora 15:43

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 AGO 2021

Presidente



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

### JUSTIFICATIVA

O vereador Branquinho, da bancada do PC do B, com assento nesta casa legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei que denomina oficialmente de Rua Maria Batista Maisch em substituição à antiga rua conhecida com RUA ARGENTINA no Bairro São Cristóvão, tendo em vista que já existem mais três ruas com o nome de Argentina em Teófilo Otoni.

O intuito desse projeto de lei tem por finalidade a legalização da rua no nosso município, tendo em vista que a rua supracitada já existe, porém, não está legalizada

Este pedido justifica-se pelo fato da Rua supracitada existir, mas por estar pendente de legalização esta não esteja produzindo os seus efeitos e finalidades.

Sala das sessões; 15 de julho de 2021

**Sidnei Santos da Silva**  
Vereador – PC do B